CULTURA

12º	733	BALLET TEATRO OFICINA	51.***.***/0001-00	50,50	Ampla	Suplente
13º	1037	INSTITUTO IE ARUANDE	11.***.***/0001-30	48,00	Ampla	Suplente
14º	400	CONTU COMUNIDADE MUSICAL	59.***.***/0001-72	44,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (vaga remanejada da cota PI, item 5.4.1)
15º	554	BIANCA LEME TEIXEIRA MELLACE DE JESUS	325.***.***-17	44,00	Ampla	Suplente
16º	212	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	101.***.***-19	42,50	Ampla	Suplente
17º	760	PROJETO TEM DANÇA NA ESCOLA	33.***.***/0001-07	36,00	Ampla	Suplente
18º	946	FABIANA REGINA ALBOLEA VOLPI	272.***.***-85	36,00	Ampla	Suplente
19º	847	ASSOCIAÇÃO VIDA.COM	09.***.***/0001-32	32,00	Ampla e cota PN	Suplente
—	623	BANDA RUMORE	61.***.***/0001-63	16,00	Ampla	Não classificado(a) – nota inferior a 30 pontos (Anexo III)
—	721	Z&S FILMES	34.***.***/0001-00	—	Ampla	Desclassificado(a) – reenvio do mesmo projeto; considerada a inscrição nº 880
—	1038	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	460.***.***-29	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)

3. Recursos
3.1 Contra este resultado parcial caberá recurso à SMCULT, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil posterior a esta publicação – de 15/10/2026 a 19/10/2026 –, por meio do formulário do Anexo VIII do edital, encaminhado ao e-mail leialdirblanc@jundiai.sp.gov.br. Recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.
3.2 O resultado final da etapa de seleção, após o julgamento dos recursos, será publicado em 23/10/2026. Após essa publicação, os selecionados serão convocados para a etapa de habilitação (26/10 a 03/11/2026), nos termos do edital.
3.3 A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental, à confirmação das condições de cota (quando aplicável) e à disponibilidade orçamentária e financeira.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 217 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal n° 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal n° 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando as indicações efetuadas e deliberadas pelo CMDCA durante Reunião Ordinária do dia 09 de Outubro de 2026.

Considerando que as indicações constam na SEI nº 35902/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a indicação para a composição da Comissão de Seleção, a seguir:

I – Representantes do CMDCA:
Titular: Monica Pazotto (Poder Público); Suplente: Ítalo Gustavo da Costa (Organização da Sociedade Civil)
Titular: Rômulo Prezotto (Organização da Sociedade Civil); Suplente: Sivone Caetano Villela (Poder Público)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 09 de Outubro de 2026.

ÍTALO GUSTAVO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2026-2028

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES - PROGRAMA DE CRIAÇÃO COREOGRÁFICA - EDIÇÃO 2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE COREÓGRAFO(A) CONVIDADO(A) EDITAL **Nº 03/2026**. TORNA-SE PÚBLICO A LISTA DE HABILITADOS.

SEI:PMJ.0032857/2026.

A Fundação Casa da Cultura e Esportes torna público aos interessados o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos, com a relação dos habilitados e desabilitados, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Nome	**Situação**
Andressa Rondon Omar	Habilitada(o)
Clara Emanuele Ferreira	Desabilitada(o) (por ausência do documento exigido no item 5, inciso VII.)
Diego Mejía Neves	Habilitada(o)
Gleicy Rayssa Carvalho Francesconi	Habilitada(o)
Inês Carijó	Habilitada(o)
Julia Panizza Batista	Habilitada(o)
Raquel Tumolo Leopoldino	Habilitada(o)
Raissa Valle Maglio	Desabilitada(o) (por ausência da Certidão Negativa de Débitos (CND), exigida no item 5, inciso III.)
Vanessa Priscila França Marmo	Habilitada(o)

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES – EDITAL Nº 02/2026 - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA FORMATIVA EM DANÇA.

SEI: PMJ.0030262/2026

A Fundação Casa da Cultura e Esportes torna-se público aos interessados o resultado do processo de seleção do **Programa de Residência Formativa em Dança com a Cia Jovem de Dança de Jundiaí – CJDJ 2026**, contendo a classificação dos candidatos, bem como a relação dos habilitados e desabilitados, conforme os critérios estabelecidos no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Programa de Residência Formativa em Dança com a Cia Jovem de Dança de Jundiaí - CJDJ 2026

RESULTADO - *em ordem de decrescente*

ITEM	NOME COMPLETO	IDADE	PRÉ SELEÇÃO *(até 80 pontos)*	SELEÇÃO *(até 20 pontos)*	NOTA FINAL *(até 100 pontos)*	RESULTADO	JUSTIFICATIVA *(em caso de desclassificação)*
1	Mateus Vicente Bassi	16	80	20	100	Selecionado	-
2	Isabela Cereser Maretti	19	79,3	20	99,3	Selecionado	-
3	Giulia Doria Comitre	17	80	19	99	Selecionado	-
4	João Rafael da Silva e Lima	19	80	19	99	Selecionado	-
5	Yasmin Luchini Barbosa	16	80	18,7	98,7	Selecionado	-
6	Yasmin Kondo	19	79,7	18	97,7	Selecionado	-
7	Julia Mendoça dos Santos	17	75,7	19	94,7	Selecionado	-
8	Isabella Del Rosso	16	76,3	18,3	94,7	Selecionado	-
9	Larissa Kaori Sugano	18	79	15	94	Não selecionado	-
10	Mariá Teodoro de Oliveira	18	78,7	15,3	94	Não selecionado	-
11	Renato Augusto Vitoreti Vieira	19	75,7	14,7	90,3	Não selecionado	-
12	Giane Destri	19	69,7	14,7	84,3	Não selecionado	-
13	Sarah Gonçalves Theoto	16	75	4	79	Desclassificado	Em desacordo ao item 7.5 do Edital
14	Pedro Henrique Gomes Beijós	18	75	0	75	Desclassificado	Em desacordo ao item 7.5 do Edital